

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 530/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -- AVERBAR,** o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **MANOEL ALCÂNTARA RODRIGUES**, inscrito(a) na matrícula nº 0126-0, no total de 790 dias, correspondentes a 09 (nove) meses, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.10694-1

**Art. 2º** -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial

Ass.